

ins e 2



# ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI

Organização da Sociedade Civil (OSC) – CNPJ nº 13.360.423/0001-64  
Rua Joaquim Antonio de Oliveira, 284, Vila Maria, Itapetininga/SP, CEP 18200-480  
Fone (15) 99842-4810 – Email: secretaria@voleitape.com.br – Site: www.voleitapetininga.com.br

ocorrer a eleição e a posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal, na mesma assembleia. **Parágrafo 2º.** Caso eventualmente todos os membros da Diretoria, da linha de sucessão presidencial, recusem a assumir o encargo vago da presidência, deverá então ser nomeado pela Assembleia Geral um associado efetivo para ocupar a presidência, de imediato, em regime extraordinário, atentando-se ao prazo estipulado no *caput* deste artigo.

**Parágrafo 3º.** Ocorrendo renúncia coletiva de todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, qualquer um dos associados efetivos poderá, em regime de exceção, convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá um presidente provisório e um tesoureiro provisório que administrarão a entidade e farão realizar nova Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da referida assembleia. **Parágrafo 4º.** Nesse caso será iniciado um novo mandato regular de 02 (dois) anos da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal.

**CAPÍTULO VIII – DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS. Artigo 35.** O patrimônio da AIV é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade e por todos aqueles que vier a adquirir por compra, doação ou legado, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir e todos os bens e valores consignados em contabilidade patrimonial, existentes e futuramente incorporados, a título de aquisição, usucapião, *superávit* ou doações. **Artigo 36.** São fontes de recursos: I) Donativos, auxílios, doações, usufrutos, testamentos e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas, de origem nacional ou do exterior; II) Contribuições de seus associados; III) Receitas provenientes de bens patrimoniais; IV) Receitas provenientes de ações entre amigos, arrecadações, campanhas, eventos beneficentes e festividades; V) Rendimentos de aplicações financeiras; VI) Repasses de recursos recebidos do Poder Público (União, Estado ou Município); VII) Repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; VIII) Receitas provenientes de prestação de serviços a terceiros; IX) Rendimento de comercialização de produtos institucionais; X) Aluguéis e arrendamentos de imóveis; XI) Atividades desenvolvidas de forma opcional por outra organização da sociedade civil ou por terceiros, com intenção especial de captar recursos financeiros, desde que seja por meios lícitos e legais; XII) Recursos provenientes de projetos sociais financiados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas; XIII) Recursos de patrocínios repassados por pessoas físicas e/ou jurídicas; XIV) Recursos provenientes do Poder Judiciário; XV) Repasses provenientes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas; XVI) Incentivos fiscais provenientes de isenções/imunidades tributárias; XVII) Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais. **Artigo 37.** A AIV declara e se compromete, sob as penas da lei: I) Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; II) Não destinar aos membros de sua Diretoria e Conselho Fiscal, aos associados de qualquer modalidade, aos benfeitores ou aos voluntários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, eventuais excedentes operacionais (brutos e líquidos), dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades mencionadas neste estatuto; III) Destinar, em caso de dissolução ou de extinção, após pagas todas as dívidas passivas que existirem, o seu patrimônio remanescente a outra organização da sociedade civil, sediada em Itapetininga/SP, indicada e aprovada em Assembleia Geral; IV) Aplicar os recursos advindos dos entes federativos (União, Estado e Município), em conformidade ao estabelecido na legislação aplicável e nos termos de colaboração e/ou de fomento e/ou instrumentos contratuais similares; V) Não constituir patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos. **Parágrafo 1º.** A dissolução ou extinção da AIV somente se efetivará se tornar-se impossível sob os aspectos financeiro, administrativo e

M





## ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI

Organização da Sociedade Civil (OSC) – CNPJ nº 13.360.423/0001-64  
Rua Joaquim Antonio de Oliveira, 284, Vila Maria, Itapetininga/SP, CEP 18200-480  
Fone (15) 99842-4810 – Email: secretaria@voleitape.com.br – Site: www.voleitapetininga.com.br

patrimonial, a continuidade de suas atividades. **Parágrafo 2º.** Após a respectiva liquidação nos termos do artigo 61 do Código Civil, o remanescente patrimonial será destinado conforme previsto no inciso III deste artigo. **Artigo 38.** Todos os bens patrimoniais e receitas da associação estão exclusivamente a serviço de seus objetivos sociais e estatutários, ficando vedado o seu uso para benefício próprio de qualquer pessoa e a Diretoria responde e se obriga pela guarda, conservação, administração e pela correta aplicação de seus recursos. **Artigo 39.** Não se reconhece a validade de toda e qualquer gravação, alienação, a que título for, permuta, comodato ou constituição de quaisquer ônus sobre bens imóveis da entidade, realizada sem prévia apreciação e aprovação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** O não atendimento ao disposto neste artigo implica em violação ao artigo 1.268 e seus parágrafos 1º e 2º do Código Civil, sem prejuízo das sanções penais previstas no Código Penal. **CAPÍTULO IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Artigo 40.** A prestação de contas observará, no mínimo: I) Os princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II) A publicidade, por qualquer meio eficaz, na ocasião do encerramento do exercício fiscal, colocando à disposição para o exame dos interessados toda a documentação administrativa financeira; III) A publicidade dos relatórios de receitas e despesas, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais e de FGTS, disponibilizando tais documentos para o exame de qualquer cidadão; IV) A realização de auditoria independente, nos casos previstos na legislação; V) A publicidade de todos os recursos, bens ou valores que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre. **Artigo 41.** Para efeito de encerramento do Balanço Patrimonial Anual, do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) e das Notas Explicativas, deverá ser observado o ano civil e a escrituração de todos os atos e fatos contábeis, devendo ser lavrada em livros revestidos de formalidades legais. **Parágrafo Único.** O exercício social da instituição compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 42.** A AIV poderá firmar termos de colaboração, de fomento ou de acordo de cooperação, com o Poder Público (União, Estado e Município) e com pessoas jurídicas do Setor Privado, desde que os Planos de Trabalho estejam em consonância com a natureza da instituição e com as suas finalidades estatutárias. **Parágrafo Único.** A AIV, na qualidade de associação de direito privado, não perderá sua autonomia na administração e realização de suas atividades, em função do recebimento de recursos financeiros governamentais. **Artigo 43.** Desde que não contrarie a finalidade principal da AIV, e cumpridas as exigências contidas neste documento, este Estatuto Social poderá ser reformado total ou parcialmente, em qualquer momento. **Parágrafo Único.** A reforma total ou parcial deste Estatuto Social, devidamente fundamentada, somente poderá ser concretizada, após apreciação e aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 44.** Os casos omissos neste Estatuto Social, bem como sua interpretação, quando não contrariarem dispositivo legalmente estabelecido, serão resolvidos pela Diretoria e referendados, se necessário, pela Assembleia Geral, após consultado um ou mais assessores jurídicos, para serem considerados válidos e legítimos. **Artigo 45.** O presente Estatuto Social revoga os anteriores ou quaisquer outras disposições contrárias e entrará em vigor na data de sua aprovação pelos membros presentes na assembleia. Em seguida será apresentado para o registro notarial no Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapetininga/SP. Em seguida, o presidente da assembleia passou a tratar do último assunto da pauta do dia: a Eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal. Foi lida a relação dos membros da chapa única. Como não houve nenhuma impugnação e nenhuma manifestação contrária, o presidente colocou em votação o referido assunto. Então por aclamação e unanimidade todos os componentes da chapa única foram eleitos. Desse modo a nova Diretoria ficou assim constituída: **Presidente – Osmar Thibes do Canto Júnior**, brasileiro, casado, gestor público, portador do RG nº 18.324.841-7 SSP/SP e do CPF nº 182.206.628-08, residente





# ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI

Organização da Sociedade Civil (OSC) – CNPJ nº 13.360.423/0001-64  
Rua Joaquim Antonio de Oliveira, 284, Vila Maria, Itapetininga/SP, CEP 18200-480  
Fone (15) 99842-4810 – Email: secretaria@voleitape.com.br – Site: www.voleitapetininga.com.br

na Rua Alberto Almeida Sales, 110, Vila Nastro II, Itapetininga/SP, CEP 18206-280; **Vice-Presidente – Mário José dos Santos Prestes Júnior**, brasileiro, casado, agente da polícia federal, portador do RG nº 28.912.725-7 SSP/SP e do CPF nº 253.674.938-07, residente na Avenida Francisco Válio, 1020, Centro, Itapetininga/SP, CEP 18200-035; **Secretário – Ary de Almeida Godoy Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.535.135-X SSP/SP e do CPF nº 258.217.158-14, residente na Rua Pedro Cardoso, 150, Jardim Mesquita, Itapetininga/SP, CEP 18213-520 e **Tesoureiro – Cláudio Lourenço Godoy**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 30.268.279-X SSP/SP e do CPF nº 283.765.438-81, residente na Rua Ignês Orsi Mazzarino, 45, Vila Mazzarino, Itapetininga/SP, CEP 18201-090. E o novo **Conselho Fiscal** ficou assim constituído: **Membros Titulares – Rogério Holtz Brisola**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 28.160.252-9 SSP/SP e do CPF nº 202.577.348-05, residente na Rua Campos Sales, 467, 2º andar, Centro, Itapetininga/SP, CEP 18200-005; **Adilson de Barros Cardoso**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 28.161.020-4 SSP/SP e do CPF nº 214.012.208-94, residente na Rua Cesário Leonel Ferreira, 56, apartamento 33, Vila Maria, Itapetininga/SP, CEP 18200-490; **Eduardo Ventura Campos Arruda**, brasileiro, casado, agente de segurança penitenciária, portador do RG nº 25.771.587-3 SSP/SP e do CPF nº 296.357.278-60, residente na Rua Ettore Nalesso, 220, Vila dos Bandeirantes, Itapetininga/SP, CEP 18207-415 e **Membro Suplente – Hugo Lopes Godoy**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 27.277.855 SSP/SP e do CPF nº 258.236.838-55, residente na Rua Sagrado Coração de Maria, 275, Jardim Itália, Itapetininga/SP, CEP 18201-630. Na sequência, o presidente informou a todos que a Assembleia Geral Extraordinária de Posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal será realizada no dia 05 de junho de 2020, às 19h00 em primeira chamada, ou às 19h30 em segunda chamada, na sede da AIV. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia. Desse modo, eu MARCO MORETI Marco Antonio Moreti de Oliveira, secretário, lavrei esta ata, que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Itapetininga/SP, 05 de maio de 2020.

2º Reg. Civil Itapetininga

2º Reg. Civil Itapetininga

**Cláudio Lourenço Godoy**  
Presidente da Assembleia

2º Reg. Civil Itapetininga

**Cláudio Stucchi**  
Advogado – OAB/SP nº 265.631

Ana Laura Dias Pinto  
Escrevente Autorizada  
2º RCPN de Itapetininga/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - ITAPETININGA/SP  
R. Dr. Virgílio de Rezende, 550 e 550A - Centro - Itapetininga/SP - CEP: 18200-046  
Fone/Fax: (15) 3271-0660 - E-mail: itapetininga2@arpensp.org.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de: MARCO ANTONIO MORETI DE OLIVEIRA, CLAUDIO LOURENÇO GODOY e CLAUDIO STUCCHI, em documento sem valor econômico, dou fé, Itapetininga, 22 de junho de 2020.

Em Teste da verdade. Cód. [2623125208461400014305-0001167]  
ANA LAURA DIAS PINTO - Escrevente Autorizada Total R\$ 19,38  
SELCS: Sel(s): 2 Ato:520427AA-0007303;1 Ato:S10427AA-0052220\_010

FIRMA 2 116220  
S10427AA0052220

S20427AA0007303

Protocolado sob nº 14215 em 23/06/2020, Registrado/Microfilmado sob nº 8624, em 24/06/2020

ASSOCIAÇÃO DE VÔLEI

Samuel de Melo Almada Jr-escrevente

Emol. Estado Ipesp R.Civil T.Just. Cond. Iss Fedmp Total

43,14 12,27 8,39 2,27 2,96 0,00 1,29 2,07 72,39

na Rua Alberto Almeida nº 200, Itapetininga/SP, CEP 18200-480. Presidente – Mário José dos Santos Prestes Júnior, brasileiro, casado, agente de polícia federal, portador do RG nº 28.912.728-7 SSP/SP e do CPF nº 253.874.938-07, residente na Avenida Francisco Válio, 1020 Centro, Itapetininga/SP, CEP 18200-035. Secretário – Av. de Almeida Godoy Neto, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.535.135-X SSP/SP e do CPF nº 258.217.158-14, residente na Rua Pedro Cardoso, 150 Jardim Medusa, Itapetininga/SP, CEP 18213-520 e Tesoureiro – Cláudio Lourenço Godoy, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 30.268.279-X SSP/SP e do CPF nº 283.765.438-81, residente na Rua Iguçu Ori Mazzarino, 45, Vila Mazzarino, Itapetininga/SP, CEP 18201-092. É o novo Conselho Fiscal não sem constituição. Membros Titulares – Rogério Hertz Bhsola, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 28.160.252-9 SSP/SP e do CPF nº 202.571.348-05, residente na Rua Campos Sales, 467, 2º andar, Centro, Itapetininga/SP, CEP 18200-005; Adilson de Barros Cardoso, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 28.161.020-4 SSP/SP e do CPF nº 214.012.208-94, residente na Rua Cesário Leonel Ferreira, 56, apartamento 53, Vila Maria, Itapetininga/SP, CEP 18200-480; Eduardo Ventura Campos Amada, brasileiro, casado, agente de segurança penitenciária, portador do RG nº 25.771.587-3 SSP/SP e do CPF nº 288.357.278-60, residente na Rua Eitor Malasse, 220, Vila dos Bandeirantes, Itapetininga/SP, CEP 18207-415 e Membro Suplente – Hugo Lopes Godoy, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 27.277.552 SSP/SP e do CPF nº 258.238.838-55, residente na Rua Sagrado Coração de Maria, 275, Jardim Itália, Itapetininga/SP, CEP 18201-630. Na sequência, o presidente informou a todos que a Assembleia Geral Extraordinária de Posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal será realizada no dia 05 de junho de 2020, às 19h00 em primeira chamada, ou às 19h30 em segunda chamada, na sede da AIV. Nada mais havendo a fazer, o presidente declarou encerrada a assembleia. Deste modo, eu, Mário José dos Santos Prestes Júnior, secretário, lavrei esta ata, que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Itapetininga/SP, 05 de maio de 2020.

Mário José dos Santos Prestes Júnior

Itapetininga/SP, 05 de maio de 2020

Cláudio Lourenço Godoy  
Presidente da Assembleia

Itapetininga/SP, 05 de maio de 2020

Cláudio Stuchi  
Advogado - OAB/SP nº 266.631

Assessor Jurídico  
Itapetininga/SP





## ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI

Organização da Sociedade Civil (OSC) – CNPJ nº 13.360.423/0001-64  
Rua Joaquim Antonio de Oliveira, 284, Vila Maria, Itapetininga/SP, CEP 18200-480  
Fone (15) 99842-4810 – Email: secretaria@voleitape.com.br – Site: www.voleitapetininga.com.br

**LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS QUE COMPUSERAM A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2020, EM SUA SEDE, CONVOCADA PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DA INSTITUIÇÃO; APRECIACÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA; DISCUSSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS E DO BALANÇO DE 2019; REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO NOVO CONSELHO FISCAL.**

### DIRETORIA - Mandato de 29/08/2018 a 05/06/2020

Nome	Encargo	Assinatura
Cláudio Lourenço Godoy	Presidente	
Mário José dos Santos Prestes Júnior	Vice-Presidente	
Marco Antonio Moreti de Oliveira	1º Secretário	MARCO MORETI
Hugo Lopes Godoy	2º Secretário	
Eduardo Augusto Pinto Motta Filho	1º Tesoureiro	
Ary de Almeida Godoy Neto	2º Tesoureiro	

### NOVA DIRETORIA "ELEITA"

Nome	Encargo	Assinatura
Osmar Thibes do Canto Júnior	Presidente	
Mário José dos Santos Prestes Júnior	Vice-Presidente	
Ary de Almeida Godoy Neto	Secretário	
Cláudio Lourenço Godoy	Tesoureiro	



# ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI

Organização da Sociedade Civil (OSC) – CNPJ nº 13.360.423/0001-64  
Rua Joaquim Antonio de Oliveira, 284, Vila Maria, Itapetininga/SP, CEP 18200-480  
Fone (15) 99842-4810 – Email: secretaria@voleiitape.com.br – Site: www.voleiitapetininga.com.br

## CONSELHO FISCAL - Mandato de 29/08/2018 a 05/06/2020

Nome	Posição	Assinatura
Carlos Eduardo Gomes	Titular	
Luiz Roberto Machado Godoi	Titular	
Adilson de Barros Cardoso	Titular	
Eduardo Ventura Campos Arruda	Suplente	

## CONSELHO FISCAL "ELEITO"

Nome	Posição	Assinatura
Rogério Holtz Brisola	Titular	
Adilson de Barros Cardoso	Titular	
Eduardo Ventura Campos Arruda	Titular	
Hugo Lopes Godoy	Suplente	
Cláudio Stucchi	Advogado	

ESTA LISTA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VÔLEI, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2020, CONVOCADA PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DA INSTITUIÇÃO; APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA; DISCUSSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS E DO BALANÇO DE 2019; REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO NOVO CONSELHO FISCAL.

Ana Laura Dias Pinto  
Escritora Autorizada  
RCPN de Itapetininga/SP

2º Reg. Civil  
Itapetininga

Cláudio Lourenço Godoy  
Presidente



**2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - ITAPETININGA/SP**  
R. Dr. Virgílio de Rezende, 650 e 650A - Centro - Itapetininga/SP - CEP: 18200-046  
Fone/Fax: (15) 3271-0688 - E-mail: itapetininga2@arpensp.org.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: CLAUDIO LOURENÇO GODDY, em documento sem valor econômico, dou fé.  
Itapetininga, 22 de junho de 2020.

Em Teste da verdade. Cód. [2022353500520000001762-000116]  
ANA LAURA DIAS PINTO - Escritora Autorizada Total R\$ 6,46  
SELOS: Selo(s): 1 Ato: S10427AA-0052222.0td 1



# Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapetininga

Rua Carlos Cardoso nº 343 - Jd. Mesquita - Itapetininga - SP - Fone: (015) 3271- 0322

BEL. SENEVAL VELOSO DA SILVA - Oficial

CPF 620.497.128-04

CNPJ CPF 620.497.128-04

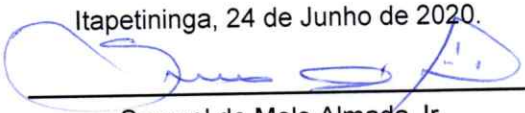
## CERTIDÃO

**CERTIFICADO**, que o presente título foi protocolado em **23/06/2020** sob o nº **14215** e nesta data autuado, digitalizado e procedido o seguinte ato:

### Registrado sob nº 8624

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VOLEI  
Emitente.....:  
Natureza do Título.....: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Itapetininga, 24 de Junho de 2020.

  
Samuel de Melo Almada Jr  
escrevente

Registro.....	R\$	43,14
Averbação.....	R\$	0,00
Microfilme.....	R\$	0,00
Página(s) Adicional(is).....	R\$	0,00
Via(s) Excedente(s).....	R\$	0,00
Subtotal.....	R\$	43,14
Ao Estado.....	R\$	12,27
Ao Ipesp.....	R\$	8,39
Ao Sinoreg.....	R\$	2,27
Ao Tribunal.....	R\$	2,96
Ao Iss.....	R\$	1,29
Ao Fedmp.....	R\$	2,07

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 72,39  
VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00  
RECEBER.....: R\$ 72,39



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque , Banco

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome.....: \_\_\_\_\_

RG.....: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Ass.....: \_\_\_\_\_

1205194PJR000002157RG20P